



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS

Adm.: 2017 - 2020 - DE MÃOS DADAS COM O POVO.

CNPJ: 00.237.362/0001-09



DECRETO N° 55

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO N° 49, DE 24 DE SETEMBRO
2018."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o Decreto n° 49, 24 de setembro
de 2018, que dispõe sobre a concessão de gratificação
de função a servidora **Jéssica Lopes Lima, ocupante do
cargo efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria
Municipal de Saúde**, gratificação ADICIONAL FG-4, no
valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) calculada sobre o
valor do vencimento base.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a 31 de outubro de
2018 revogadas as disposições em contrário.

Ananás/TO, 12 de Novembro de 2018.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
DE ANANÁS-TO

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ananás

Publicado em 12/11/18

Matrícula n° 1717-17

ASSINATURA

pmananas@gmail.com

Av. Duque de Caxias, 300 - Fone: (63) 3442-1232 - Centro - Ananás-TO